



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA Nº 05/2023 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS UFAL ARAPIRACA

No dia vinte e cinco de maio de 2023, às 09 horas, o colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Arapiraca se reuniu virtualmente através da plataforma *Microsoft TEAMS*. Estiveram presentes os docentes Simone Carnaúba Torres, Iuri Ávila Lins de Araújo, Rafael Rust Neves, Alice de Almeida Barros, Thiago Alberto da Silva Pereira, Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos e Simone Rachel Lopes Romão. Os pontos tratados na reunião foram: Informes referentes à reunião do Fórum dos Colegiados ocorrida no dia 11/05/2023 às 10h (evento UFAL Portas Abertas, Levantamento de Tecnologias Assistivas -NAC e Calendário 2023.1); **PAUTA 1:** Aprovação (ou discussão) da resolução de estágio revisada após as últimas reuniões do colegiado; **PAUTA 2:** Uso do laboratório de informática; **PAUTA 3:** Solicitação estágio remoto aluno Anthony Marcell de Menezes Barbosa (9º período); **PAUTA 4:** Análise do pedido de renovação do afastamento da Profa. Renata Torres; **PAUTA 5:** Mudança dos alunos representantes no colegiado do curso; **PAUTA 6:** Solicitações de Defesa de TCC fora de Ciclo no próximo semestre 2023 (Larissa Guerra e Guilherme Alves); **PAUTA 7:** Definição das disciplinas que serão contempladas com bolsa de monitoria no semestre 2023.1. **Sobre a PAUTA 1:** Foi apontada a necessidade de ajuste no texto enviado pelo Prof. Iuri Ávila (Coordenador de Estágio) referente à Resolução de Estágio Supervisionado para atendimento das seguintes questões; a) descrição dos critérios para matrícula no componente obrigatório Estágio Supervisionado nos primeiros artigos da resolução (Art. 4º); b) Inclusão do termo “arquitetura e urbanismo ou áreas correlatas” na descrição do Art. 3º referente a indicação das áreas dos órgãos de classe de registro dos profissionais liberais de nível superior concedentes de estágio; c) Especificação no Art. 31º do tempo mínimo de 2 anos para o mandato do Coordenador de Estágio Supervisionado. **DELIBERAÇÃO 1:** O Prof. Iuri Ávila se responsabilizou pela realização dos ajustes no texto da Resolução de Estágio para atendimento das questões discutidas na presente reunião. Após a revisão do texto, o respectivo professor deverá enviar a nova versão da resolução para os membros do colegiado realizarem nova análise. A aprovação ou rediscussão da Resolução de Estágio do curso será pauta da reunião do colegiado que será agendada no mês de junho. **Sobre a PAUTA 2:** O Professor Iuri Ávila que, também, atua como Coordenador do Laboratório de Informática do Curso de Arquitetura e Urbanismo solicitou consulta ao colegiado para decidir sobre os procedimentos de autorização de acesso aos alunos do curso ao respectivo laboratório localizado no Bloco

C. O Prof. Iuri contextualizou a situação sobre a demanda dos alunos para utilização do laboratório para realização das atividades acadêmicas da disciplina que ele ministra (*Informática Aplicada* e, também, *Modelagem Computacional*), como também, das atividades de outras disciplinas do setor de projetos visto que alguns alunos não possuem computador pessoal. Como o laboratório não possui um técnico para dar suporte às atividades desenvolvidas e, também, para fiscalizar a utilização dos equipamentos existentes, foram indicadas duas possibilidades para democratizar o acesso ao laboratório: Opção 1 – Os alunos interessados na utilização dos equipamentos do laboratório devem solicitar a chave da sala na SERVIPA, pois haverá o registro no setor de segurança do Campus; Opção 2- Será permitido o acesso ao laboratório apenas quando houver a presença de um professor do curso ou de um monitor na sala, devendo ser socializado os horário de funcionamento. **DELIBERAÇÃO 2:** Foi aprovada a opção 1, quanto à utilização do laboratório de informática que poderá ser acessado por alunos de qualquer período do curso, devendo os interessados solicitarem a chave na sala da SERVIPA. **Sobre a PAUTA 3:** O Prof. Iuri Ávila apresentou o requerimento do aluno Anthony Marcell de Menezes Barbosa para apreciação do colegiado. O requerimento contempla uma justificativa para realização de estágio supervisionado obrigatório na modalidade 100% remoto. O aluno destacou que no município onde reside, em Major Izidoro, a oferta de estágio é muito escassa, e além disso, apontou que a prefeitura não disponibilizou o transporte universitário para o município de Arapiraca acarretando em dificuldades financeiras para realização de deslocamentos para o Campus UFAL Arapiraca. Por isso, o aluno Anthony Marcell de Menezes Barbosa solicitou a autorização para realização do estágio remoto. **DELIBERAÇÃO 3:** A partir da análise do requerimento, o colegiado aprovou a solicitação do aluno Anthony Marcell de Menezes Barbosa visto que após o período de pandemia foi flexibilizada a realização do estágio supervisionado e, até a presente data, não existem documentos que apontem a proibição desta modalidade de estágio remoto. Porém, foi evidenciada a necessidade de definição de percentual de carga horária máxima para realização de atividades remotas no estágio supervisionado para que não haja comprometimento do processo de aprendizagem neste componente obrigatório. Este limite de acordo com a Resolução de Estágio em processo de revisão será de no máximo 25% da carga horária, justificada e detalhada no Plano de Estágio Curricular Supervisionado. Após a deliberação referente à PAUTA 3, o Prof. Iuri Ávila necessitou sair da reunião e foi substituído pelo Prof. Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos. **Sobre a PAUTA 4:** Foi realizada a leitura do requerimento da Profa Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante (SIAPE 1091605) sobre o pedido de renovação do afastamento para doutoramento no Programa de Pós- Graduação da Universidade Federal da Paraíba -UFPB (requerimento em anexo). A respectiva docente apontou no documento a necessidade de cumprimento da carga horária de disciplinas obrigatórias do doutorado, que serão realizadas na modalidade presencial, com previsão para conclusão destes créditos no final do mês de novembro de 2023 (calendário UFPB até a presente data não foi divulgado). Como o afastamento concedido para a docente encerrará no dia 15 de agosto de 2023, foi solicitada a renovação deste afastamento por mais três meses coincidindo com o período do semestre letivo 2023.1 da UFAL. **DELIBERAÇÃO 4:** Foi aprovada a solicitação de renovação do afastamento para doutoramento da Profa Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante (SIAPE 1091605) por mais três meses, contemplando o período de 15 de agosto de 2023 a 15 de novembro

de 2023. A decisão foi baseada na análise do calendário acadêmico da UFAL e, também, na distribuição da oferta acadêmica do Curso para o semestre 2023.1. As disciplinas que estariam sob a responsabilidade da Profa Renata Torres, serão ministradas pelos docentes do setor de representação e Projeto de Arquitetura: a) *AQTA 157- Projeto de Arquitetura 5*: será ministrada pelas docentes Aline Maria Pereira Nogueira e Melyna Lamenha e, b) *AQTA 162- Projeto de Arquitetura 7*: será ministrada pelas docentes Aline Maria Pereira Nogueira e Elisabeth Duarte Gonçalves. **Sobre a PAUTA 5:** A Profa. Alice Barros relatou sobre o contato com as alunas eleitas para o novo Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus Arapiraca*. As alunas Natalia Santos Corrêa de Sá (eleita presidente do C.A) e Beatriz Afoncina Ricardo Pereira (eleita vice presidente do C.A) fizeram a solicitação para atuarem como representantes discentes no colegiado do curso, pois os atuais alunos representantes, Gabriel Caetano Soares (9º período – matrícula N° 18210275) e João Pedro Santos da Silva (9º período – matrícula N° 18212262) informaram que não têm interesse em continuar participando do colegiado a partir do próximo semestre 2023.1. **DELIBERAÇÃO 5:** Foi aprovada a substituição da representação discente do colegiado do Curso, a partir da presente data, será composta pelas alunas Natalia Santos Corrêa de Sá (representante titular – matrícula N° 21210591) e Beatriz Afoncina Ricardo Pereira (representante suplente – matrícula N°21210590). **Sobre a PAUTA 6:** A Profa Simone Torres solicitou autorização do colegiado para antecipação da realização de bancas de pré-avaliação de TCC dos alunos Guilherme Alves Amorim (10º período) e Larissa Soares Lima Guerra (10º período). A respectiva professora explicou que os alunos supracitados (seus orientandos) não conseguiram efetuar a entrega dos documentos de TCC no último ciclo do atual semestre 2022.2. As justificativas apresentadas para a solicitação foram as seguintes: a) O aluno Guilherme Alves adoeceu uma semana antes da data limite para entrega do documento do 2º Ciclo de TCC (Semestre 2022.) impossibilitando a conclusão dos procedimentos necessários para finalização do trabalho para a pré—banca; b) A aluna Larissa Guerra precisou substituir a orientadora, pois, a Profa Anny Garcia (antiga orientadora do TCC) que atuava como professora substituta, teve seu contrato finalizado no início de abril/2023. A Profa. Simone Torres assumiu a orientação do Trabalho de Conclusão de Cursos da aluna Larissa Guerra e não teve tempo hábil para analisar o documento até a data limite para a participação no 2º Ciclo de TCC do semestre 2022.2. **DELIBERAÇÃO 6:** A partir da análise das justificativas apresentadas pela Profa. Simone Torres, o colegiado aprovou a solicitação, sendo autorizada a realização das bancas de pré-avaliação de TCC dos discentes Guilherme Alves e Larissa Guerra antes do 1º Ciclo de TCC do semestre 2023.1 pra evitar atrasos no processo de finalização dos respectivos TCCs. **Sobre a PAUTA 7:** A Profa Simone Torres apontou a necessidade de definição das disciplinas do curso que serão contempladas com bolsas de monitoria no próximo semestre 2023.1, pois, esta informação será registrada no edital de monitoria, conforme solicitação da coordenação de Monitoria do Campus Arapiraca. O Prof. Thiago Pereira (coordenador de monitoria do Curso de Arquitetura e Urbanismo) informou que apenas duas bolsas foram concedidas para o curso. Foram discutidas duas possibilidades de distribuição das bolsas: Opção 1- Iniciar o revezamento da destinação das bolsas entre os diferentes setores do Curso, remanejando bolsa de monitoria para setores que apresentam disciplinas com número elevado de alunos retidos (reprovações e desistências); Opção 2- Manter a destinação das bolsas para disciplinas do setor de *Representação e Projeto de*

Arquitetura que apresentam maior demanda de atendimento ao discentes, como ocorreu nos últimos semestres, referindo-se aos casos das disciplinas *Desenho Arquitetônico* (possui apenas 1 professor para atender 40 alunos em sala e exige assessoria na execução de desenhos de peças gráficas) e *Modelagem Computacional* (demanda atendimento ao discente em horários extra sala e em laboratório de informática para utilização de software específico de modelagem); **DELIBERAÇÃO 7:** O colegiado aprovou a opção 1, referente ao revezamento da distribuição das bolsas de monitoria entre os diferentes setores do curso de Arquitetura e Urbanismo a partir do próximo semestre 2023.1. Foi reconhecida a necessidade de permanência de 1(uma) bolsa para atender ao setor de *Representação e Projeto de Arquitetura*, que neste semestre será destinada à disciplina *Desenho Arquitetônico*. Quanto ao outro setor que será contemplado com a segunda bolsa, o colegiado decidiu remanejar para o setor de *Estruturas das Construções* devido ao número elevado de alunos reprovados. No setor de estruturas, a disciplina indicada para o recebimento da bolsa de monitoria foi *Análise Estrutural*. Foi acatada a sugestão do Prof. Geilson Vasconcelos quanto a necessidade de análises sobre o impacto da atuação de monitores com bolsa no desempenho dos discentes matriculados nas disciplinas contempladas. Esta análise deverá ser realizada de forma integrada entre a coordenação de cursos e a coordenação de monitoria para auxiliar o processo de decisão quanto a distribuição das bolsas de monitoria nos próximos semestres.

Arapiraca, 25 de maio de 2023.

Simone Carnáuba Torres – SIAPE 1544245

Thiago Alberto da Silva Pereira- SIAPE 1992002

Alice de Almeida Barros, – SIAPE 2359594

Rafael Rust Neves – SIAPE 1846407

Iuri Avila Lins de Araújo - SIAPE 1543966

[Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos](#) – SIAPE 1797763